

DECRETO Nº 7.502, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Readapta a servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município,

Considerando, que a servidora **HELENICE DE OLIVEIRA MARTINS**, protocolou requerimento nº (Processo 12104/2019 e Protocolo: 138.755) em 07, de outubro de 2019 solicitando readaptação de função;

Considerando, que a servidora sofreu redução da capacidade para o trabalho em virtude de doença incapacitante, verificada por inspeção médica, nos termos do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

Considerando, que a readaptação será efetivada em cargo de carreira de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nos termos do § 1º do art. 27 da Lei nº 2.692/1992;

Considerando, que a servidora possui habilitação exigida para desempenhar as funções do cargo em que se deu a readaptação;

Considerando, que a readaptação não acarretará aumento ou redução de remuneração da servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora pública municipal, **HELENICE DE OLIVEIRA MARTINS**, readaptada, a partir do dia 13 de janeiro de 2020, para a função de Agente de Vigilância, tendo em vista ter sofrido redução da capacidade para o trabalho decorrente de não poder trabalhar como Auxiliar de Serviços Gerais em face ao concurso público.

Art. 2º Será mantida a mesma remuneração que a servidora ora readaptado, percebia como Auxiliar de Serviços Gerais.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de janeiro de 2020.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.